

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

DECRETO

DECRETO Nº 53.....
DECRETO Nº. 054.....
DECRETO Nº. 055.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 273/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

DAVI MARCELO SOUZA, inscrito no CPF nº 032.160.525-08 e portador de cédula de identidade nº 15.761.298-88 SSP/BA, residente e domiciliada na TV. Graciliano Ramos, nº 35, Bairro Mundo Novo, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL	40H	12 MESES	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 36.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 282/2022.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

MARÍLIA EDITE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita nº CPF nº 010.575.674-18, portadora de cédula de identidade nº 5.484.432, residente e domiciliada na Rua Antônio Valois Coutinho, Casa 34, Bairro Tamarindo, Jacobina-Ba, CEP: 44.700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>MÉDICO CLÍNICO GERAL</i>	<i>20H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$72.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 07 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 281/2022.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

EDERLAN DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 039.415.855-50 e portador de cédula de identidade nº 09.932.289-76 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jequié, nº 77, Bairro Missão, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – UBS/UBSF SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 16.200,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 07 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 275/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022.

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

HEBERT OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 066.523.315-94 e portador de cédula de identidade nº 14.678.233-09 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elias Oliveira Cunha, nº 002, Ap 304, Cond. Golden Park, Bairro Peru, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$ 36.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 275/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022.

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

HEBERT OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 066.523.315-94 e portador de cédula de identidade nº 14.678.233-09 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elias Oliveira Cunha, nº 002, Ap 304, Cond. Golden Park, Bairro Peru, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
VALOR GLOBAL DO CONTRATO			
			R\$ 36.000,00

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 283/2022.

DATA DO CONTRATO: 08 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

LUANA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 864.622.225-06 e portadora de cédula de identidade nº 21.516.356-78 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Roçado, nº 63, Bairro Centro, Caatinga do Moura, CEP: 44.704-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – UBS/UBSF SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			
			<i>R\$ 16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 267/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

LUCAS FERREIRA DE CARVALHO CAVALCANTI, inscrito no CPF nº 054.553.455-08 e portador de cédula de identidade nº 14.374.864-52 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Direita 02 de Julho, nº 26, Bairro Centro, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			
			<i>R\$ 36.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 272/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

MAIARA MARCELO DE JESUS, inscrita no CPF nº 066.408.925-96 e portadora de cédula de identidade nº 15.981.794-38 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Coronel João Vieira, nº 158, Bairro Matriz, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			
			<i>R\$ 36.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 280/2022.

DATA DO CONTRATO: 07 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 952.394.565-34 e portadora de cédula de identidade nº 04.391.616-70 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 27, Bairro Leader, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – UBS/UBSF SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 1.350,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 16.200,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 07 de março de 2022

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 268/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 010/2021 – Processo Administrativo nº: 182/2021 – **OBJETO:** A Contratação de Profissionais de Saúde, Pessoa Física e Jurídica, através de Credenciamento para prestarem serviços técnicos e especializados na área de Saúde, nas Unidades Públicas de Saúde do Município de Jacobina, existentes, ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente.

UZIEL SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 036.749.625-94 e portador de cédula de identidade nº 11.653.893-71 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua da Vitória, nº 127, Bairro Leader, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VIGÊNCIA</i>	<i>VALOR MENSAL</i>
<i>ODONTÓLOGO (A) - SEDE/ZONA RURAL</i>	<i>40H</i>	<i>12 MESES</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</i>			<i>R\$ 36.000,00</i>

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março de 2022.

Leonardo Dourado de Oliveira
Presidente de Comissão do Credenciamento 010/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 11 de março de dois mil e vinte e dois, a empresa **PGS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ **40.990.370/0001-38**, apresentou a documentação para o **Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública do Município de Jacobina, com fornecimento de materiais utilizados e demais custos pertinentes a execução do objeto conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência**. Conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento de nº 006/2021, Jacobina/Ba, 15 de março de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITACAO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 14 de março de dois mil e vinte e dois, a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES UNIAO-COTU**, CNPJ 13.193.829/0001-08, apresentou a documentação para o Credenciamento de empresas, cooperativas de transportes para prestação de serviço de locação (por KM) de transporte de caminhão, tipo: caminhão aberto, caminhão prancha, caminhão tanque e caminhão fechado baú para serem utilizados no transporte de materiais e apoio logístico em caráter não exclusivo, em conformidade com o perfil dos deslocamentos, visando atender as demandas requisitados pelas Secretarias Municipais da prefeitura de Jacobina - Bahia, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência. Conforme as condições estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, Jacobina/Ba, 15 de março de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 14 de março de dois mil e vinte e dois, a empresa **COOPERATIVA DO PIEMONTE DA CHAPADA-COOPIMONTE**, CNPJ 42.148.851/0001-26, apresentou a documentação para o Credenciamento de empresas, cooperativas de transportes para prestação de serviço de locação (por KM) de transporte de caminhão, tipo: caminhão aberto, caminhão prancha, caminhão tanque e caminhão fechado baú para serem utilizados no transporte de materiais e apoio logístico em caráter não exclusivo, em conformidade com o perfil dos deslocamentos, visando atender as demandas requisitados pelas Secretarias Municipais da prefeitura de Jacobina - Bahia, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência. Conforme as condições estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, Jacobina/Ba, 15 de março de 2022.
Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA
14.197.586/0001-30
PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, informa que no dia 14 de março de dois mil e vinte e dois, a empresa **COOPERATIVA MASTER DE SERVICOS DE QUALIDADE - COOPMASQ**, CNPJ **41.969.234/0001-29**, apresentou a documentação para o Credenciamento de empresas, cooperativas de transportes para prestação de serviço de locação (por KM) de transporte de caminhão, tipo: caminhão aberto, caminhão prancha, caminhão tanque e caminhão fechado baú para serem utilizados no transporte de materiais e apoio logístico em caráter não exclusivo, em conformidade com o perfil dos deslocamentos, visando atender as demandas requisitados pelas Secretarias Municipais da prefeitura de Jacobina - Bahia, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no **Termo de Referência**. Conforme as condições estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, Jacobina/Ba, 15 de março de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2018 - OBJETO DO ADITIVO: renovação e prorrogação do prazo e acréscimo de 25% do Lote 1 originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 14/03/2022 a 14/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA. CNPJ: 08.003.823/0001-82. **VALOR**

GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 09 de março de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018.

DATA TERMO ADITIVO: 11 de março de 2022 – **REFERÊNCIA:** QUARTO TERMO ADITIVO: renovação e prorrogação do prazo contratual até o dia 14/03/2023. **OBJETO:** prestação de serviço especializado na área de tecnologia do Sistema Tributário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jacobina. **CONTRATADO:** VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.943.053/0001-25, com sede em Tancredo Neves, 3343, Sala 201/202, Edif. Cempre, bloco B, sala 201/202, Caminho das Árvores, Salvador – BA. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretária solicitante.

ITEM	SISTEMAS	QUANT/ MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Sistema de Gestão Financeira, Licitações e Contratos	12 meses	R\$ 7.500,00	R\$90.000,00

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 11 de março de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018.

DATA TERMO ADITIVO: 11 de março de 2022 – **REFERÊNCIA:** QUINTO TERMO ADITIVO: renovação e prorrogação do prazo contratual até o dia 14/03/2023– **OBJETO:** prestação de serviço especializado na área de tecnologia do Sistema Tributário para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Jacobina. **CONTRATADO:** ADM SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.568.886/0001-13, com sede em Rua Koesa, nº 298, Sl 803, Kobrasol, São José, Santa Catarina – RS. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 11 de março de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
CHAMAMENTO Nº 011/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 188/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 011/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto Credenciamento de cooperativas de transporte para prestação de serviço convencional de transporte de passageiros em caráter não exclusivo, em conformidade com o perfil dos deslocamentos, efetuados por prestadores de serviços e servidores da Prefeitura Municipal de Jacobina na sua Sede, distritos e povoados assim como para outras cidades conforme condições, exigências e especificações discriminadas no edital e respectivos anexos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Chamamento em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 188/2021, ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

COOPERATIVA DO PIEMONTE DA CHAPADA - COOPIMONTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.148.851/0001-26, com sede à Rua João Teixeira, 161, sala 02, Bairro Peru, na cidade de Jacobina – Bahia CEP: 44700-000.

1	Van com capacidade mínima de 16 pessoas	VALOR POR KM R\$ 5,00
2	Micro-ônibus com capacidade para 24 a 30 passageiros,	VALOR POR KM R\$ 6,00
3	Veículo de pequeno porte, capacidade para 7 passageiros	VALOR POR KM R\$ 4,50

valor global estimado do contrato R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 03 de março de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO Nº 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2021

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 430/2021, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório da **Chamada Pública Pública n.º 015/2021**; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto credenciar empresas para o fornecimento de refeições tipo (A la carte, marmiteix, café da manhã e self-service) fornecimento de refeições, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jacobina.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Concorrência em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **Processo Administrativo nº 430/2021, ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

ROSANA SANTOS SILVA, CNPJ nº 26.894.511/0001-98, com sede à Rua Bom Jesus, 294, Caatinga do Moura – Jacobina Bahia, com valor global estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 03 março de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 269/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022

REFERÊNCIA: Chamamento nº 011/2021 – Processo Administrativo nº: 188/2021 – **OBJETO:** Credenciamento de cooperativas de transporte para prestação de serviço convencional de transporte de passageiros em caráter não exclusivo, em conformidade com o perfil dos deslocamentos, efetuados por prestadores de serviços e servidores da Prefeitura Municipal de Jacobina na sua Sede, distritos e povoados assim como para outras cidades

COOPERATIVA DO PIEMONTE DA CHAPADA - COOPIMONTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.148.851/0001-26, com sede a Rua João Teixeira, 161, sala 02, Bairro Peru, na cidade de Jacobina – Bahia CEP: 44700-000.

1	Van com capacidade mínima de 16 pessoas	VALOR POR KM	R\$ 5,00
2	Micro-ônibus com capacidade para 24 a 30 passageiros,	VALOR POR KM	R\$ 6,00
3	Veículo de pequeno porte, capacidade para 7 passageiros	VALOR POR KM	R\$ 4,50

VALOR GLOBAL estimado do contrato R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 270/2022.

DATA DO CONTRATO: 03 de março de 2022.

REFERÊNCIA: Chamamento nº 015/2021 – Processo Administrativo nº: 430/2021 – **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de refeições tipo (A lacarte, marmitex, café da manhã e self-service), a serem realizadas de forma parcelada, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jacobina.

CONTRATADO: ROSANA SANTOS SILVA 94265020500, CNPJ nº 26.894.511/0001-98, com sede à Rua Bom Jesus, 294, Caatinga do Moura, Jacobina Bahia. CEP:44700.000, telefone nº 74- 9 8103 1528.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO OU SERVIÇOS	VLR UNT RS
01	UND	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, NA SEDE E NOS DISTRITOS - Fornecimento de café da manhã /noite, na sede e nos distritos, composto de: café, leite ou suco, pão, cuscuz, ovo mexido ou frito, manteiga, podendo variar com produtos da terra: batata doce, aipim, banana de café cozido, beiju pronto ou feito na hora, devidamente acondicionados para entrega no setor solicitante.	RS 16,00
02	KILO	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO SISTEMA SELF SERVICE, seguindo a estrutura de cardápio: arroz branco tipo 1. cozido; feijão tipo 1, preto ou carioca cozido; carne vermelha bovina, carne suína ou frango preparado; massas variadas; legumes refogados ou crus; verduras, farofas e demais opções contidas no cardápio diário do fornecedor	RS 31,00
03	UND	REFEIÇÃO A LA CARTE: fornecimento de refeições A LA CARTE, RODÍZIO OU BUFFET. Definir o preço unitário de cada refeição de acordo com prato de maior valor do estabelecimento. Cardápio mínimo exigido para refeições: CARDÁPIO VARIADO: - OPÇÕES DE PRATO PRINCIPAL- carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (aves e ou/ peixes) em preparações variadas, massa e produtos vegetais. - OPÇÕES DE GUARNIÇÕES (vegetais em preparações variadas, massas, caldos cremes e molhos) e ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos. Frios e queijos, etc. - ACOMPANHAMENTO: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de panificação. - Pratos que sejam compostos pelos 02 itens anteriores.	RS 57,00
04	UND	REFEIÇÃO PRONTA EM QUENTINHAS - Refeição pronta em quentinhas, na sede e nos distritos contendo: arroz branco tipo 1. Cozido; feijão tipo 1, preto ou carioca cozido; carne vermelha bovina, carne suína ou frango preparado; massas variadas; legumes refogados ou crus; verduras, farofas e demais opções contidas no cardápio diário do fornecedor.	RS 21,00

Valor global estimado R\$. 100.000,00 (cem mil reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 03 de março de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

DECRETO Nº 53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº 53 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Reajusta o valor da passagem de transporte coletivo urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei orgânica do Município e,

Considerando as circunstâncias sociais que orientam a questão do reajuste da tarifa do Transporte Coletivo e, outrossim, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro das despesas geradas na operação do sistema;

Considerando que a Administração Pública, como instituição destinada a propiciar o bem comum e os fins sociais a que se dirige visando o interesse da coletividade;

Considerando o aumento significativo no custo de todos os insumos utilizados para a execução dos serviços de transporte coletivo urbano, e em particular do combustível óleo diesel de acordo com a ANP – Agência Nacional de Petróleo;

Considerando a inflação acumulada no período compreendido entre o último reajuste de tarifa concedido e a data atual;

Considerando a necessidade de garantir a oferta de transporte coletivo em todas as regiões da cidade com qualidade e eficiência;

Considerando, por fim, a necessidade de formalizar o aumento da tarifa tendo em vista a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a tarifa de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) em todos os veículos que operam na sede do município.

§ 1º. As gratuidades e reduções tarifárias já outorgadas por lei, portarias ou decretos deverão ser mantidas.

Art. 2º. As tarifas fixadas por este Decreto entrarão em vigor a partir de 00h00 (zero hora) do dia 21 de março de 2022, cabendo à empresa operadora, desde logo, a adoção das medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

2

DECRETO Nº. 054



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 054 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária da Escola Municipal Carlos Gomes da Silva - Bananeira, a Sra. **DIVANI DA SILVA OLIVIERA SANTOS**, símbolo SEC-M-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

DECRETO Nº. 055



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 055 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Carlos Gomes da Silva - Bananeira, a Sra. **MÁRCIA OLIVEIRA DE AMORIM**, símbolo SEC-M-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1